

**Decreto Nº 5235  
DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013**

**""Declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta os dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013 nas condições que especifica""**

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta os dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013.

§ 1º. Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo os serviços da Guarda Civil Municipal, saúde, fiscalização de trânsito, transportes e engenharia de tráfego.

§ 2º. A Secretaria de Trânsito – SETRAN decidirá por Portaria a respeito do funcionamento do serviço de liberação de veículos nestes dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos de 1º de fevereiro de 2013, ano quadragésimo sétimo da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
PREFEITO

Reinaldo Moreira Bruno  
Controlador-Geral do Município

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 1º de fevereiro de 2013.

Esmeraldo Vicente dos Santos  
Secretário de Administração

Proc. nº 13.087/02

Nº	Tipo	Ementa